

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 037-R, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Exclui empresa aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 16, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a determinação da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, contida respectivamente no processo E-Docs nº 2024-N2GCL.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR por determinação da SEFAZ, conforme Processo E-DOCS nº 2024-N2GCL, a empresa LIZIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 45.491.855/0001-09, Inscrição Estadual 083.869.78-6, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2022, conforme determinação da SEFAZ no Processo E-DOCS nº 2024-N2GCL.

Vitória, 12 de março de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 1281801

PORTARIA Nº 038-R, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Exclui empresas aderentes no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 16, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a determinação da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, contida respectivamente no processo E-Docs nº 2024-ZJJZ7.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR por determinação da SEFAZ, conforme Processo E-DOCS nº 2024-ZJJZ7, as empresas constantes do Anexo Único, do Contrato de Competitividade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no Anexo Único, conforme determinação da SEFAZ no Processo E-DOCS nº

2024-ZJJZ7.

Vitória, 12 de março de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	CNPJ	Retroagindo seus efeitos a partir de:
FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.142.774/0002-14	21/09/2023
MILFARMA COMERCIAL LTDA	08.241.229/0003-91	21/09/2023
INDUSTRIA E COMERCIO SANTA MARIA LTDA	49.211.717/0009-29	26/10/2023
WS NATURAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.335.548/0002-92	26/10/2023

Protocolo 1281930

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026, de 08 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Danielle Zanolí Gonçalves
Nº funcional: 3092992
e-mail: danielle.zanolí@arsp.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos

Nome do servidor: Ariane Nunes Reis
Nº funcional: 3282970
e-mail: ariane.reis@arsp.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos

Nome do servidor: Marcia Altoé Luchi
Nº funcional: 3376842
e-mail: marcia.luchi@arsp.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Março de 2024.

Nome do servidor: Jackeline Gonçalves P. Calmon
Nº funcional: 676424
e-mail: ouvidoria@arsp.es.gov.br

Art. 2º Esta Instrução de Serviços entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a instrução de serviço nº 016, de 30 de junho de 2022.

Marcelo Campos Antunes
Diretor-Geral

Protocolo 1280991

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO**

AF 011/2024: Contratada: KPMG CONSULTORIA LTDA; **Objeto:** Programa de Capacitação Executiva em Governança, Riscos e Compliance; **Valor Total:** R\$ 15.741,00; **Assinatura:** 11.03.2024.
AF 012/2024: Contratada: TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA; **Objeto:** Fornecimento e instalação de novos pontos de rede; **Valor Total:** R\$ 7.070,00; **Assinatura:** 06.03.2024.

**Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos**
Protocolo 1281324

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

A SECTI torna público o resultado da quinta chamada, referente ao período de 09/02/2024 a 08/03/2024, apresentando a lista de candidatos classificados para participação no programa de qualificação profissional oferecido pelo Programa Qualificar ES Formação Avançada.

A divulgação dos resultados dos candidatos classificados e da lista de espera ocorrerá mensalmente no dia 10 de cada mês. Os detalhes estarão acessíveis no Portal do Programa Formação Avançada, disponível em <https://formacaoavancada.universidades.es.gov.br/>

e no site

UniversidadES no link <https://universidades.es.gov.br/>

Protocolo 1281196

PORTARIA Nº 22-S, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5539-R, de 06 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão para o levantamento completo referente às dívidas constantes do grupo do Passivo Circulante e Passivo não Circulante e Elaboração de Prestação de Contas Geral do Ordenador de Despesas quanto ao exercício de 2023, publicada originalmente através da Portaria nº 104-S, de 28/11/2023.

Excluir:

Priscila Nézio Moreira

Incluir:

Ana Lucia Rodrigues Rocha

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Secti

Protocolo 1280950

PORTARIA Nº 23-S, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5539-R, de 06 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão para Elaboração dos Inventários Físicos e Contábeis dos bens móveis, imóveis (sedes físicas e terrenos dos CEETS), intangíveis e materiais em almoxarifado, com apuração dos saldos em 31 de dezembro de 2023, publicada originalmente através da Portaria nº 103-S, de 28/11/2023.

Excluir:

Priscila Nézio Moreira
Anselmo Mariano de Souza Junior

Incluir:

Ana Lucia Rodrigues Rocha

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Secti

Protocolo 1280954

PORTARIA Nº 24 -S, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Comitê Diretivo de MOBILIZAÇÃO CAPIXABA PELA INOVAÇÃO - FUNCITEC-MCI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual; o art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro